CÂMARA M DE STA QUITÉRIA-CE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 14 MAIO 2026 AS 16:10
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
EM 15 MAIO 2026

GABINETE DO VEREADOR LINO PAIVA

À Excelentíssima Senhora
ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria

REQUERIMENTO ESCRITO Nº 059/2026

(DO VEREADOR LINO PAIVA - PSB)

Senhora presidente:

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 124 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001/2024) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício **ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Quitéria**, senhor Joel Madeira Barroso, e **à Exma. Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** senhora Melissa Sousa, nos seguintes termos:

Requerimento: providências cabíveis e necessárias para aquisição, ou qualquer outra forma de disponibilização ao serviço público, de carro compactador para limpeza pública no Município de Santa Quitéria.

A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Aumento de Capacidade: a compactação reduz significativamente o volume dos resíduos sólidos, permitindo que o caminhão colete mais lixo em uma única viagem, otimizando o tempo da equipe.

II – Redução da Exposição ao Lixo: a coleta compactada diminui a exposição dos resíduos nas vias públicas, reduzindo odores desagradáveis e a contaminação do ar.

III – Controle de Vetores: por vedar melhor o lixo, diminui o risco de atração de ratos, insetos e outros animais transmissores de doenças.

IV – Ambiente de Trabalho Salubre: a substituição de veículos inadequados ou de caçambas abertas por caminhões compactadores melhora as condições de trabalho, reduzindo o contato direto dos coletores com o lixo.

V – Segurança Operacional: os caminhões compactadores modernos possuem dispositivos de segurança, como botões de parada de emergência e sistemas de vedação que protegem a equipe, em conformidade com normas como a NR 38.4.

VI – Gestão Ambiental Eficiente: a coleta eficiente evita o acúmulo de lixo, melhorando o aspecto visual da cidade e prevenindo o descarte irregular.

VII – Modernização da Frota: a aquisição de caminhões próprios e modernos, muitas vezes via parcerias com governos estaduais ou federais, moderniza a gestão de resíduos do município.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **14 de maio de 2026.**

HERMELINO PAIVA PAULINO
Vereador Proponente - PSB